Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.255 de 02 de setembro de 1988

Dá denominação a logradouro Público ao 2º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro público conhecido como Rua Nova Iguaçu, que inicia na Antiga Estrada Rio São Paulo e termina na Av. H; Seropédica, 2º Distrito; passa a denominar-se Rua ENEDINO FERNANDES NUNES.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, tomará todas as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguai, 02 de setembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ RJ

OTONI ROCHA
PREFEITO

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236